

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DO QUADRO DE DIRIGENTES

Declaramos que não há no quadro de dirigentes da Entidade \_\_\_\_\_, CNPJ sob o nº: \_\_\_\_\_.

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

Entende-se por membro de Poder o titular de cargo estrutural à organização política do País que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração.

Rio Grande, \_\_\_ de \_\_\_ de 2025.

Representante Legal da Entidade  
(Assinatura do Representante Legal com firma reconhecida)